



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 33/2018
De 15 de fevereiro de 2018.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM
LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 287.698,72 (duzentos e oitenta e sete mil seiscientos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), destinados a seguinte rubrica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS**

06.001.25.451.0032.20081.339030 Material de Consumo R\$ 287.698,72
Fonte: Superávit do Exercício Anterior na Fonte de Recursos Ordinários (Conta Bancária 4.607-8 (Fundo Especial) R\$ 259.261,96 e 18.384-9 (F. Estadual Petróleo) R\$ 28.436,76).

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2018.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 15 de fevereiro de 2018.

MENSAGEM DO PL nº 33/2018

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 33/2018

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 287.698,72 (duzentos e oitenta e sete mil seiscientos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.

A Abertura do crédito adicional especial é resultante de superávit do exercício anterior, na fonte de recursos ordinários e será utilizado para substituição dos braços e luminárias da Avenida Curitiba localizada no Bairro Jardim Vitória.

Diante disso, apresentamos este projeto de lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL